



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 81, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 138/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de maio de 2026, a Portaria de Pessoal Nº 74, de 5 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398